

2 Aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove as quatorze horas, nas
3 dependências da sala de reuniões da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da
4 Cidadania, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
5 Adolescente com os seguintes presentes: Silvana M. de Castro, Sandra Nazario, Izabel C. Cardoso,
6 Carmem Lucia Cardoso, Lilian F.M.Gonçalves, Charla Flor Antunes, Camille G.A.Felix, Meri
7 Tanchella, Suellen B.R.Correa, Silvana das N. Nunes, Juliana V.Martins, Samuel M. Farias, Sulani
8 Z. P. Stupp. A Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos e passando a palavra a
9 conselheira Vice-Presidente Kelly Botega a qual coloca a Pauta extraordinária que trata do ocorrido
10 de ontem onde o Conselho Tutelar estaria de portas fechadas e a segunda pauta a do Pedido das
11 Conselheiras Tutelares eleitas de anteciparem o período de Transição. Continuando coloca que no
12 dia anterior recebeu informação que o Conselho Tutelar estaria fechado com um cartaz informando
13 que estavam em capacitação, sendo que no dia onze de Novembro foi recebido ofício do Conselho
14 Tutelar informando que não participariam da capacitação nos dias 12,13 e 14/11 e atenderiam
15 somente em caráter de plantão. Porém no dia da capacitação foi observado pelos conselheiros do
16 CMDCA e constataram que duas conselheiras não se faziam presentes; o que não justificava então o
17 Conselho Tutelar fechado. Sra Kelly coloca que em contato telefônico com o Conselho Tutelar a
18 conselheira Raquel informou que não participariam e o atendimento do Conselho Tutelar neste dia
19 seria em caráter emergencial devido acúmulo de trabalho interno. Diante deste ocorrido os
20 Conselheiros do CMDCA deliberam ofício ao Conselho Tutelar, solicitando a abertura do conselho
21 com cópia a Promotoria de Justiça. Leitura do ofício nº 961/CT - recebido do Conselho Tutelar em
22 resposta ao ofício enviado do CMDCA, a qual informam que no dia 11/11, conforme ofício enviado
23 a Conselheira Raquel permaneceria no Conselho Tutelar realizando trabalho administrativos,
24 havendo esquecimento da retirada do aviso e informando trabalho interno. Na continuidade a Vice
25 Presidente Kelly coloca que por conta deste fato foi convocada extraordinária para que o CMDCA
26 seja informado e delibere sobre assunto, que mesmo que este fato não acarreta prejuízos o
27 CMDCA deva estar informando. Continuando a Presidente Sulani coloca que mesmo sem trazer
28 maiores prejuízos houve uma omissão do Conselho Tutelar. Na sequência a conselheira Isabel
29 coloca que em conversa com a assessora jurídica da Fundação Sra, Mariela, caberia um processo
30 administrativo, porém, como falta pouco tempo para terminar a gestão das mesmas, sugere que na
31 reunião do dia 04/12/2019 o Conselho converse com as conselheiras sobre o ocorrido e coloque seu
32 posicionamento. Em votação todos os conselheiros deliberam favorável a sugestão. Sem mais nada
33 havendo a tratar, deu-se encerrada a reunião.